



CONTRATO 29/2014

PROCESSO N.º 23443.001977/2014-44

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2013 – IF Farroupilha

CONTRATO N.º 29/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS E A EMPRESA AVMB CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA – ME VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA O IFAM.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, sediado na Rua Ferreira Pena, n.º 1.109, Centro, Manaus/AM, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Magnífico Reitor ANTONIO VENANCIO CASTELO BRANCO, brasileiro, casado, RG n.º 880795/SESEG/AM e do CPF n.º 335.823.602-10, residente e domiciliado nesta cidade, na Av. Buriti, Rua 02, Residencial Eliza Miranda, S/N, CEP: 69075-000, Manaus – AM; de outro lado a empresa AVMB CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA – ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 03.486.598/0001-69, estabelecida na Avenida Rio Branco, n.º 601, sala 303 - Centro, Santa Maria/ RS - CEP: 97010-423, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por Claudio Rocha Lobato, brasileiro, casado, RG n.º 6028097472- SSP/RS, CPF (MF) n.º 164.610.960-00, residente e domiciliado na Rua Marechal Floriano Peixoto, n.º 401, Apto 303 - Centro, Santa Maria/ RS - CEP: 97010-310, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada pelo Contrato Social, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23243.001977/2014-44 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, do Decreto n.º 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da adesão ao pregão n.º 09/2013, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1 DO OBJETO

1.1 O objeto desta contratação é o licenciamento e a prestação de serviços técnicos de Tecnologia da Informação para atender as demandas referentes à implantação e sustentação de Sistemas Integrados de Gestão (SIG) junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, conforme descrição detalhada e condições expressas no Termo de Referência, ANEXO I do Edital do certame n.º 09/2013 ao qual o IFAM aderiu e deste contrato, conforme itens abaixo:

ID	SERVIÇOS
1	Instalação e Customização do SIG
1.1	Sistema Integrado de Gestão de Patrimônio, Administração e Contratos
1.2	Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS



1.3	Sistema Integrado de Gestão de Planejamento e Projetos		
1.4	Sistema Integrado de Gestão da Administração e Comunicação		
1.5	Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas		
1.6	Sistema Integrado de Gestão Eletrônica de Documentos		
2	Apoio a implantação dos módulos de Gestão de Patrimônio, Administração e Contratos		
2.1	Almoxarifado	2.11	Infraestrutura
2.2	Auditoria e Controle Interno	2.12	Liquidação de Despesas
2.3	Boletim de Serviços	2.13	Orçamento
2.4	Bolsas	2.14	Patrimônio
2.5	Catálogo de Materiais	2.15	Protocolo
2.6	Compra de Materiais Informacionais	2.16	Restaurante Universitário
2.7	Compras e Licitações	2.17	Sistema de Registros de Preços
2.8	Contratos	2.18	Transporte
2.9	Projetos / Convênios	2.19	Integração SIAFI
2.10	Faturas		
3	Apoio a implantação do módulo de Gestão de Recursos Humanos		
3.1	Aposentadoria	3.9	Assistência ao Servidor
3.2	Atendimento ao Servidor	3.10	Dimensionamento
3.3	Avaliação de Desempenho	3.11	Férias
3.4	Capacitação	3.12	Financeiro
3.5	Cadastro	3.13	Frequência
3.6	Colegiados	3.14	Plano de Saúde
3.7	Comissões	3.15	Serviços
3.8	Concursos		
4	Apoio a implantação do módulo de Gestão de Atividades Acadêmicas		
4.1	Médio	4.9	Assistência ao Estudante
4.2	Técnico	4.10	Ouvidoria
4.3	Graduação	4.11	Ambiente Virtual de Aprendizado
4.4	Lato Sensu	4.12	Produção Intelectual
4.5	Stricto Sensu	4.13	Bibliotecas
4.6	Pesquisa	4.14	Convênios de Estágios
4.7	Extensão	4.15	Vestibular
4.8	Monitoria	4.16	Gestão de Espaço Físico
5	Apoio a implantação do módulo de Gestão de Planejamento e Projetos		
5.1	Metas		
6	Apoio a implantação do módulo de Apoio Integrado de Gestão da Administração e Comunicação		
6.1	Gestão de usuários, permissões, unidades, mensagens, notícias, gerência de sites e portais.		
7	Apoio a implantação do módulo de Apoio Integrado de Gestão Eletrônica de Documentos		
7.1	Gestão de documentos, upload versão digital de documentos físicos, busca de conteúdo de documentos, organização de documentos por tipos e pastas, cadastro de descritores de documentos, versionamento de documentos cadastrados.		
8	Customização, Desenvolvimento de Funcionalidades e Migração de Dados		
8.1	Customizações e novas funcionalidades a serem identificados a partir de análise de requisitos da instituição.		
9	Sustentação dos sistemas em produção		
9.1	Todos os módulos		
10	Suporte Técnico		
10.1	Atendimento, a toda e qualquer dúvida e troca de informação, incluindo o apoio negocial.		



11	Apoio presencial
11.1	Apoio presencial para atividades de implantação e sustentação dos Sistemas Integrados de Gestão in loco.
12	Treinamento
12.1	Treinamentos de todos os módulos via Web

Os serviços incluem:

Instalação do Sistema: O serviço de instalação corresponde à configuração dos servidores de aplicação a serem utilizados nos ambientes de homologação, treinamento produção; configuração dos bancos de dados e máquinas virtuais para darem suporte à implantação dos módulos do sistema. Neste serviço, também inclui toda a configuração para acesso remoto via VPN por parte da empresa aos servidores da instituição CONTRATANTE. São realizados o processamento inicial da fita espelho disponibilizada pelo SIAPE (A fita espelho deverá ser recuperada pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e processada na aplicação), configuração de tabelas auxiliares de uso geral, configuração dos dados institucionais e parametrizações gerais, configuração do sistema de gerenciamento dos sistemas de administração dos Sistemas Integrados, permitindo a definição do organograma da instituição, controle de usuários e permissões. Para a execução deste serviço, a empresa pode deslocar um funcionário para as dependências da CONTRATANTE, onde já estarão cobertos os custos com passagens, hospedagens e diárias. Esse serviço é executado apenas uma vez.

Reunião de abertura do projeto: Apresentar conceitos, vantagens, técnicas, projeto e cronograma de implantação do Sistema Integrado de Gestão do IFAM do ponto de vista funcional aos Pró-Reitores, Diretores, Diretores Gerais de Campi e Reitor (a) do Instituto, e, do ponto de vista técnico-funcional, aos membros da DGTI antes do início dos trabalhos de implantação, em uma reunião a ser realizada na Reitoria do IFAM, com duração de até 8 horas. Nesta reunião deverão, também, ser delineadas as prioridades de quais áreas devem ser atendidas, inicialmente, na implantação do software, visando facilitar o processo de integração entre os módulos e a necessidade de automação de cada uma das áreas. Deverá ser apresentada a metodologia de implantação que poderá ser discutida, e, eventualmente, modificada. Após esta etapa deverá ser documentado, assinado, impresso e entregue às partes o documento que descreverá a metodologia de implantação, que deve conter:

- Descrição das etapas;
- Detalhamento das etapas;
- Cronograma com datas e prazos de execução;
- Responsáveis da CONTRATADA e CONTRATANTE pelas etapas.

Apoio à implantação dos módulos: corresponde ao serviço de preparar o ambiente (treinamento, homologação, produção) para implantação de cada um dos módulos do sistema, realização das configurações e parametrizações específicas para a realidade da instituição, elaboração de roteiros para homologação (detalhando os perfis e incluindo massa de dados para testes), validação nível 01 de todas as funcionalidades do módulo. Esse serviço é executado a cada módulo que se vai implantar na instituição, sendo uma única vez por módulo. A implantação de um módulo corresponde ao módulo em pleno funcionamento para a CONTRATADA assim como desenvolvido e presente no código fonte de referência.



Sustentação do sistema em produção: corresponde ao serviço mensal para análise, depuração, correção de erros técnicos de código fonte (não inclusos erros de negócio, erros originados de requisitos mal elaborados que impliquem em ajuste na forma que a funcionalidade foi desenvolvida originalmente), atualizações dos sistemas em produção com as correções de erros ou novas versões com aprimoramentos e novas funcionalidades, extração de relatórios diretamente da base de dados, atualização de ambientes de treinamento e homologação. Esse serviço começa a ser executado a partir do momento que o primeiro módulo entra em produção na CONTRATANTE, configuração dos servidores de aplicação JBoss 4.2.X e Apache 2.X, não incluindo seu monitoramento; configuração dos servidores de aplicação JBoss 4.2.X e Apache 2.X, não incluindo seu monitoramento; efetuar intervenções na base de dados, quando necessário, através da execução de comandos SQL na base de dados ou da indicação do comando a ser executado pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas, para resolução de um problema ou atualização de informação não suportada pela aplicação; execução da política de gerencia de configuração das versões em repositório SVN (SubVersion) em local indicado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e específico para os sistemas objetos de contratação.

Apoio presencial: deslocamento de um funcionário da empresa por um período de até uma semana (ou dois dias no caso de gerente ou diretor da empresa) para apoio presencial para execução das atividades, por exemplo, em períodos críticos de implantação de algum módulo na instituição, ou para reuniões requisitadas pela CONTRATANTE, etc. Para a execução deste serviço, a empresa desloca um funcionário para as dependências da CONTRATANTE, onde já estão cobertos os custos com passagens, hospedagens e diárias.

Customização/Desenvolvimento de novas funcionalidades: aprimoramentos que impactam em uma escala maior as funcionalidades existentes, desenvolvimento de novas funcionalidades ou novos módulos. Para estes itens, propõe-se a definição de uma quantidade estimada de pontos de função que serão executadas e faturadas à medida que for demandada. Caso identifique-se que não será necessário realizar nenhuma customização, os pontos de função previstos não serão faturados. Antes da efetivação de qualquer processo de customização a CONTRATADA deverá analisar e identificar formas alternativas de adequação a demanda de customização. Estas alternativas devem ser apresentadas detalhadamente ao CONTRATANTE, para verificação da pertinência da mesma.

Migração de Dados: migração de dados de sistemas legados quando necessário. Para estes itens, propõe-se a definição de uma quantidade estimada de pontos de função que serão executadas e faturadas à medida que for demandada. Será de responsabilidade da CONTRATADA a importação dos dados utilizados nos Sistemas distribuídos pelos Campi e Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas para o Sistema Integrado de Gestão adquirido. É de total responsabilidade da CONTRATADA realizar testes de integridade e atomicidade que se fizerem necessários para garantir a qualidade das informações importadas. Caso a CONTRATADA encontre incompatibilidade de dados entre os Sistemas do IFAM e a solução fornecida, deverão ser definidas através de avaliação junto à equipe do IFAM estratégias de adequação dos dados incompatíveis.

Apoio Negocial: apoio de profissionais especializados para retirar dúvidas de utilização do sistema, fluxos e mapeamento dos processos, apoiar o helpdesk da instituição



retirando dúvidas das funcionalidades, dúvidas decorrentes dos treinamentos dos sistemas, serviço de resposta de dúvidas por e-mail ou por chamado e demais apoio na área de negócio e de funcionalidades do sistema.

Todos os módulos representam uma única solução de software, sendo elas integradas de forma a permitir o rápido acesso a informação quando necessário. Os módulos devem trabalhar de forma integrada garantindo intercomunicação entre cada um dos mesmos em tempo integral e real. A solução CONTRATADA deve ser desenvolvida com código aberto para permitir que, se necessário, alterações sejam feitas pelo próprio corpo técnico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, toda a solução de software apresentada deve trabalhar sob uma ótica multicampi, pois se pretende que este sistema seja uma ferramenta gerencial do Instituto como um todo. O Sistema não deverá apresentar custo direto com licenciamento, nem restrição do número de sessões simultâneas para acesso de usuários com perfis no sistema de professor, Coordenador de curso, aluno, pai de aluno, cidadão (comunidade externa) e empresa. É fundamental que para a integralização da carga horária do aluno o sistema considere o sistema por curso e não apenas por disciplina. O sistema deve ser acessível em todos os seus módulos por interfaceamento web (100% dos módulos). Os módulos devem ser possíveis de serem utilizados nos navegadores Internet Explorer (versão 8 ou superior), Mozilla Firefox (versão 10 ou superior) e Google Chrome.

2 DA VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é o de 36 (trinta e seis) meses, com início na data de ____/____/2014, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

2.1.1 A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.1.2 A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3 DO PREÇO

3.1 Pela prestação dos serviços objeto deste contrato, a Contratante pagará à Contratada a importância estimada de R\$ 3.270.000,00 (três milhões e duzentos e setenta mil reais), referente ao valor GLOBAL da contratação. (VALOR TOTAL DISTRIBUÍDO NOS TRÊS ANOS DE IMPLANTAÇÃO DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA).

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA					
Ano 1					
ID	ITEM	ENTREGA	PRAZO DE ENTREGA	%	VALOR
1	Instalação	Sistema instalado em produção, com configuração das respectivas tabelas auxiliares	30 dias após abertura da OS	100%	357.652,14
2	SIGRH- Férias	Módulo implantado em produção com todos os testes funcionais planejados executados no ambiente de homologação	30 dias após abertura da OS	100%	17.781,48
3	SIGRH – Financeiro			100%	18.479,60
4	SIGRH – Capacitação			100%	13.361,17
5	SIGAPAC – Protocolo			100%	29.183,15
6	SIGAPAC – Integração Siafi			100%	20.523,83
7	SIGAPAC –Catálogo de materiais			100%	12.528,02



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS



8	SIGED			100%	28.346,17
9	SIGAPAC –Registro de preços			100%	12.180,87
10	SIGAPAC –Patrimônio			100%	30.521,61
11	SIGAPAC –Almoxarifado			100%	21.954,88
12	SIGRH – Cadastro		45 dias após abertura da OS	100%	24.546,89
13	SIGAPAC –Orçamento e Requisições		60 dias após abertura da OS	100%	21.812,18
14	SIGAPAC – Compras e Licitações			100%	26.120,62
15	Sustentação	Relatório técnico com a descrição das atividades	Mensal	100%	131.452,24
16	Suporte Técnico	Apoio às questões de negócio, dúvidas, atendimento a demanda dos gestores.	Mensal	100%	140.524,30
17	Treinamento	Treinamento dos módulos implantados	Conforme módulo implantado	100%	54.764,93
18	Apoio Presencial	Visita técnica de um funcionário da Contratada ao Instituto federal de Educação, Ciência e Tecnologia para consultoria sob demanda.	Sob Demanda, se e quando necessário.	Conforme solicitação	55.682,06
19	Customização	Funcionalidade desenvolvida em produção com todos os testes funcionais planejados executados em ambiente de homologação	Sob demanda, se e quando necessário.		121.037,89
Subtotal – Ano 1				-	1.138.454,02
Ano 2					
ID	ITEM	ENTREGA	PRAZO DE ENTREGA	%	VALOR
20	SIGAA –Ouvidoria	Módulo implantado em produção com todos os testes funcionais planejados executados no ambiente de homologação	30 dias após a abertura da OS	100%	12.597,45
21	SIGAPAC – Liquidação de Despesas			100%	14.541,46
22	SIGAPAC –Contratos			100%	13.893,46
23	SIGAPAC –Bolsas			100%	9.978,46
24	SIGAPAC –Compra de livros			100%	8.566,73
25	SIGRH – Plano de Saúde			100%	9.279,54
26	SIGRH –Serviços / Auxílios			100%	8.497,30
27	SIGRH –Frequência			100%	11.158,75
28	SIGRH – Assistência ao servidor			100%	9.214,74
29	SIGRH –Atendimento ao servidor			100%	12.014,24
30	SIGAA –Ambiente Virtual de Aprendizado		45 dias após a abertura da OS	100%	28.577,60
31	SIGAA –Técnico / Médio		60 dias após a abertura da OS	100%	54.563,19
32	SIGRH –Aposentadoria			100%	12.408,47
33	SIGRH –Concursos			100%	8.937,02
34	SIGRH –Avaliação de Desempenho			100%	8.937,02
35	SIGAA –Biblioteca			100%	30.521,61
36	SIGAA –Processo Seletivo			100%	24.134,14
37	SIGAA – Graduação		120 dias após a abertura da OS	100%	53.267,18



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS



38	Sustentação	Relatório técnico com a descrição das atividades	Mensal	100%	266.885,08
39	Suporte Técnico	Apoio às questões de negócio, dúvidas, atendimento a demanda dos gestores.	Mensal	100%	152.021,74
40	Treinamento	Treinamento dos módulos implantados	Conforme módulo implantado	100%	57.764,93
41	Apoio Presencial	Visita técnica de um funcionário da Contratada ao Instituto federal de Educação, Ciência e Tecnologia para consultoria sob demanda.	Sob Demanda, se e quando necessário.	Conforme solicitação	55.682,06
42	Customização	Funcionalidade desenvolvida em produção com todos os testes funcionais planejados executados em ambiente de homologação	Sob demanda, se e quando necessário.		193.660,62
Subtotal – Ano 2				-	1.057.102,77
Ano 3					
ID	ITEM	ENTREGA	PRAZO DE ENTREGA	%	VALOR
43	SIGAPAC – Auditoria e Controle Interno	Módulo implantado em produção com todos os testes funcionais planejados executados no ambiente de homologação	30 dias após a OS	100%	13.893,46
44	SIGAPAC – Transportes			100%	11.806,75
45	SIGAPAC – Infraestrutura			100%	15.189,46
46	SIGAPAC – Boletim de Serviços			100%	7.918,73
47	SIGAA – Assistência ao Estudante			100%	10.990,52
48	SIGAA – Gestão do Espaço Físico			100%	11.158,75
49	SIGRH – Colegiados			100%	9.214,74
50	SIGRH – Comissões			100%	9.344,34
51	SIGRH – Dimensionamento			100%	9.214,74
52	SIGAA – Convênios de Estágio		45 dias após a OS	100%	11.158,75
53	iProject - Metas			100%	26.124,44
54	SIGAA – Monitoria		60 dias após a OS	100%	14.213,63
55	SIGAA – Extensão			100%	15.046,77
56	SIGAPAC – Projetos e Convênios			100%	10.510,75
57	SIGAPAC – Faturas			100%	9.279,67
58	SIGAPAC – Restaurante Universitário			100%	8.890,86
59	SIGAA – Pesquisa			100%	24.404,20
60	SIGAA – Produção Intelectual			100%	15.980,15
61	SIGAA – Stricto sensu		90 dias após a OS	100%	20.373,50
62	SIGAA – Lato Sensu			100%	18.799,77
63	Sustentação	Relatório técnico com a descrição das atividades	Mensal	100%	323.905,73
64	Suporte Técnico	Apoio às questões de negócio, dúvidas, atendimento a demanda dos gestores.	Mensal	100%	168.573,61
65	Treinamento	Treinamento dos módulos implantados	Conforme módulo implantado	100%	67.392,42
66	Apoio Presencial	Visita técnica de um funcionário da Contratada ao Instituto federal de Educação, Ciência e	Sob Demanda, se e quando necessário.	Conforme solicitação	95.812,02



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS



		Tecnologia para consultoria sob demanda.		ação	
67	Customização	Funcionalidade desenvolvida em produção com todos os testes funcionais planejados executados em ambiente de homologação	Sob demanda, se e quando necessário.		145.245,57
Subtotal – Ano 3					1.074.443,20
Total:					- 3.270.000,00

3.4 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxas de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.5 Os itens abaixo serão solicitados quando necessário, bem como os seus pagamentos.

Item	Descrição
Customização, desenvolvimento de novas funcionalidades e migração de dados.	Funcionalidade desenvolvida em produção com todos os testes funcionais planejados executados em ambiente de homologação
Apoio Presencial	Visita técnica de funcionário da CONTRATADA do Instituto federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas para consultoria sob demanda.

4 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Com vistas a atender as despesas iniciais previstas no presente contrato, a **CONTRATANTE**, emitirá o devido empenho e, se for o caso, empenhos complementares e/ou suplementares sempre que necessários nos exercícios subsequentes, efetivamente para aporte de recursos financeiros para fazer face à contratação, com a discriminação feita a seguir:

- a) Valor da NE : R\$ 1.138.454,00
- b) Nota de Empenho: 800194
- c) Data do Empenho: 22/08/2014
- d) Natureza da Despesa: 33903956
- e) Fonte: 0112000000

5 DOS REQUISITOS DOS SERVIÇOS

Os serviços contratados serão regidos pelos seguintes requisitos:

5.1 Execução de uma série de serviços mensais, atestados por métricas de qualidade e obtenção dos resultados previstos no Cronograma de Implantação, a ser apresentado quando da definição da empresa CONTRATADA, sendo que o prazo máximo para a implantação completa do sistema é de, no máximo 36 meses;

5.2 Utilização da infraestrutura computacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas ou da CONTRATADA;

5.3 Quando houver utilização da infraestrutura da CONTRATADA, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas deverá fornecer acesso seguro via VPN.

6 DO MODELO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 Descrição da solução de TI



A solução de TI a ser CONTRATADA compõe-se do licenciamento dos sistemas SIG e dos serviços de apoio à implantação, atualização e validação de versões, manutenção e sustentação tecnológica dos sistemas.

Os serviços serão prestados preferencialmente no ambiente da CONTRATADA, podendo eventualmente ser prestados no ambiente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, caso a CONTRATADA assim se manifeste.

6.2 Local de Execução dos Serviços

Os serviços serão executados nas instalações da CONTRATADA através de acesso seguro VPN (Virtual Private Network) ao ambiente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas. Eventualmente, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas poderá solicitar, com antecedência de pelo menos 20 (vinte) dias, a execução de serviços obrigatoriamente nas suas instalações.

6.3 Forma de Execução dos Serviços

Os serviços serão remunerados e executados das seguintes formas:

Após o término de cada ordem de serviço, a CONTRATADA apresentará, para ateste, o Relatório de Atividades contendo a descrição dos serviços executados na mesma. O relatório de atividades poderá ser referente a uma ou mais ordens de serviço. Após o ateste do Gestor do Contrato na CONTRATANTE, a CONTRATADA emitirá nota fiscal/fatura no valor correspondente à execução do serviço de todas as Ordens de Serviço aceitas no período de referência, devidamente convertidos para Reais (R\$), encaminhando a referida nota fiscal/fatura à CONTRATANTE, para aceite e pagamento. As visitas técnicas deverão ser solicitadas com antecedência mínima de 20 dias também através de ordens de serviços.

Os serviços de sustentação dos sistemas em produção não precisarão ser demandados através de ordem de serviços. Seus pagamentos deverão ser liberados através do ateste da CONTRATANTE com base no Relatório Mensal de Atividades entregue pela CONTRATADA, onde serão descritos os serviços de sustentação dos sistemas em produção realizados.

As customizações, desenvolvimento de novas funcionalidades e migração de dados serão realizados com base no preço unitário do ponto de função multiplicado pelo total de pontos de função medido da Ordem de Serviço em que forem solicitadas.

Os serviços realizados no apoio presencial serão remunerados após homologação de relatório técnico.

Os serviços realizados no apoio negocial serão remunerados após homologação de relatório de atividades.

7 DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços acima descritos, objeto desse Termo de Referência, são classificados como comuns, nos termos do Parágrafo único, art. 1º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, visto que foram objetivamente definidos nesse Termo, por especificações usuais de mercado.

8 DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DOS OBJETOS

A Contratação dos objetos registrados na Ata de Registro de Preços será efetuada por meio de Nota de Empenho e Termo de Contrato, emitidos pela Unidade, contendo o número da Ata, o nome da Empresa, o objeto e suas Especificações.



A Nota de Empenho será encaminhada ao fornecedor para conhecimento e aceite.

A Empresa com preços registrados entregará e instalará os módulos de forma parcelada, sempre que requerido por servidor da Instituição, no seguinte endereço: UNIDADE GERENCIADORA, Reitoria do IFAM: Rua Ferreira Pena, 1109, Centro, Manaus / Amazonas, CEP: 69025-010, A/C Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação.

A entrega, instalação, implantação e adaptação dos módulos serão previamente agendadas com o Responsável Técnico pelo Setor de Tecnologia da Informação da Unidade, cumprindo os prazos e condições estipulados no TERMO DE REFERÊNCIA.

Os prazos para ENTREGA/INSTALAÇÃO/IMPLANTAÇÃO/ADAPTAÇÃO dos módulos e a efetivação dos TREINAMENTOS especificados no objeto serão aqueles determinados no Edital; os prazos serão contados a partir da solicitação realizada pela CONTRATANTE, mediante emissão de ordens de serviço e Nota de Empenho.

O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, devendo ser substituído, nos prazos e condições estipuladas pela Equipe Técnica responsável pela confecção do TERMO DE REFERÊNCIA, às custas da CONTRATADA, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Edital.

O prazo indicado para entrega dos materiais deve ser rigorosamente observado.

O objeto será recebido provisoriamente, conforme art. 73, II, alínea "a", da Lei nº 8.666, de 1993, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais e instalação com as especificações CONTRATADAS.

O objeto será recebido definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais entregues para a Unidade, adequação das instalações e efetivação dos treinamentos, sempre que se for exigido, e a consequente aceitação do objeto (art. 73, I, alínea "b", da Lei nº 8.666, de 1993).

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9 DOS ELEMENTOS PARA GESTÃO DO CONTRATO

9.1 Critérios de Mensuração dos Serviços

Para a medição dos serviços continuados mensais será auferido pelo fiscal as atividades realizadas com base nos parâmetros de qualidade estabelecidos a partir da emissão da ordem de serviço (considerando horas úteis em dias úteis), são elas:

Prazo máximo para resolução de um erro crítico em produção: 24 horas.

Prazo máximo para resolução de um erro em produção: 48 horas.

Tempo máximo para atualização de versão de bug-fix: 48 horas.

Tempo máximo para atualização de versão de novas funcionalidades: 120 horas.

Para a medição dos serviços de manutenção evolutiva, adaptativas e novas funcionalidades será adotada a métrica de pontos de função, conforme descreve o Roteiro de Métricas de Software do SISP, considerando que o valor do PF deverá cobrir todas as fases dos ciclos de vida do desenvolvimento e da manutenção de softwares.

As manutenções corretivas não serão cobertas por ponto de função, devendo estar incluído no serviço continuado de sustentação tecnológica.

9.2 Metodologia de Avaliação e Qualidade



A metodologia de avaliação e qualidade está estabelecida conforme tabela abaixo:

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E DA ADEQUAÇÃO		
Id	Etapas / Fase / Item	Método de Avaliação
1	Instalação dos Sistemas	Verificação qualitativa sobre o ambiente instalado e configurado. Validação por parte da instituição da operacionalidade dos sistemas instalados.
2	Demandas de Implantação.	Verificação qualitativa de cada módulo implantado (Homologação Técnica) em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência.
3	Demandas de Sustentação.	Verificação qualitativa de cada demanda finalizada, isto é, avaliar se o problema/erro apresentado na demanda foi solucionado de forma efetiva.
4	Customização ou desenvolvimento de novas funcionalidades	Avaliação de diagramas de caso de uso, diagramas de classe, diagramas de entidade-relacionamento e execução de casos de testes previamente planejados.
5	Migração de dados	Validação do módulo com os dados migrados.
6	Apoio Presencial	Avaliação de relatório técnico acerca do objeto tratado com a visita técnica
7	Apoio Negocial/Suporte Técnico	Avaliação do relatório de atividades;
Todo o trabalho realizado pela CONTRATADA (formalizado através de OS) estará sujeito à avaliação gerencial e técnica, sendo homologado quando estiver de acordo com o padrão de qualidade exigido pela Contratante.		

9.3 Estimativa do Volume de Serviços

A estimativa do volume de serviços deve ser verificada pela CONTRATADA de acordo com a tabela de serviços a seguir (estimados para um período de três anos):

ESTIMATIVA DE VOLUME DE SERVIÇOS OU BENS			
Id	Serviço	Estimativa	Forma de Estimativa
1	Instalação dos Sistemas	Todos os sistemas integrados	Quantidade de sistemas a serem instalados
2	Apoio à Implantação e Sustentação dos Módulos de Recursos Humanos	Ao menos 16 módulos	Conforme prioridades de implantação no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
3	Apoio à Implantação e Sustentação dos Módulos de Patrimônio, Administração e Contratos.	Ao menos 19 módulos	Conforme prioridades de implantação no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
4	Apoio à Implantação e Sustentação dos Módulos de Administração do Sistema Integrado	Ao menos 4 módulos	Necessários para instalação de qualquer um dos sistemas.
5	Apoio à implantação e Sustentação dos Módulos do sistema Acadêmico Integrado	Ao menos 17 módulos	Conforme prioridades de implantação da instituição.
6	Customização, Desenvolvimento de Novas Funcionalidades, Migração de Dados.	Ao menos 1100 pontos de função	Conforme análise de requisitos comparando realidade da instituição e sistemas SIG.
7	Apoio presencial para atividades de implantação e sustentação dos sistemas		Conforme solicitado pela instituição.
8	Suporte Técnico Nível 2 e Sustentação	36 meses	Acompanhamento mensal

9.3 Fiscalização